



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO, REALIZADA NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2024. PRESIDÊNCIA: VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO. VICE-PRESIDÊNCIA: ROBSON PAIVA DO AMPARO. SECRETARIAS: MAICON RODRIGO GOIEMBIESQUI E TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA.

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se na Câmara Municipal de Caçapava, no Plenário "Vereador Fernando Navajas", no prédio sito na Praça da Bandeira, nº 151, a **26ª Sessão Ordinária do Ano**. Sob a Presidência do **Senhor Vitor Tadeu Camilo de Carvalho, Presidente da Câmara**, e com as presenças dos vereadores: Adilson Henrique França, Dandara Pereira César Leite Gissoni, Maicon Rodrigo Goiembiesqui, Robson Paiva do Amparo, Telma de Fátima Lima Vieira, Waldemir da Silva e Yan Lopes de Almeida.

– **ABERTURA** - Às dezoito horas, feita a chamada, verificaram-se as presenças de 08 (oito) vereadores. (O Senhor Wellington Rezende chegou depois da aprovação da Ata e o vereador Rodrigo Meireles chegou durante a fala da vereadora Dandara Gissoni). **O Senhor Presidente: "Há número regimental para a abertura da sessão e eu a declaro aberta. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos e determino a execução do Hino Caçapavense."** **O Senhor Waldemir da Silva** procede a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. - **ATAS** – Em apreciação pela Casa a Ata da 25ª Sessão Ordinária do Ano. Ninguém desejando modificá-la ou aditá-la, a ata foi considerada aprovada. - **EXPEDIENTE** – **INDICAÇÕES** – Foram encaminhadas à Senhora Chefe do Executivo e a quem de direito, as seguintes: **DO VEREADOR ADILSON HENRIQUE FRANÇA: De N°s 1.778 a 1.781; DA VEREADORA DANDARA PEREIRA CÉSAR LEITE GISSONI: De N°s 1.782 a 1.791; DO VEREADOR MAICON RODRIGO GOIEMBIESQUI: De N°s 1.812 a 1.821; DO VEREADOR ROBSON PAIVA DO AMPARO De N°s 1.792 a 1.801; DO VEREADOR RODRIGO MEIRELES CURSINO: De N°s 1.767 a 1.776; DA VEREADORA TELMA VIEIRA: De N°s 1.822 a 1.829; DO VEREADOR WALDEMIR DA SILVA: De N° 1.777; DO VEREADOR VITOR TADEU DE CARVALHO: De N°s 1.835 a 1.838; DO VEREADOR WELLINGTON REZENDE: De N°s 1.830 a 1.834 e DO VEREADOR YAN LOPES DE ALMEIDA: De N°s 1.802 a 1.811/2024.** – **OFÍCIO Nº 369/2024/ATL/PGM** – De autoria da Prefeita Municipal, informando que sancionou e promulgou em Leis Municipais os projetos inframencionados, nos termos do artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Caçapava, a saber: - **Lei nº 6.191, de 05 de agosto de 2024 – Projeto de Lei nº 53/2024**, de autoria do vereador Maicon Goiembiesqui, modificando a Lei Municipal nº 3.482, de 1997, que denomina "Major Sizenando Nogueira" a praça que especifica. = **Lei nº 6.192, de 05 de agosto de 2024 – Projeto de Lei nº 54/2024**, de autoria do vereador Maicon Goiembiesqui, modificando a Lei Municipal nº 2.875, de 1992, que denomina "Praça da Bíblia" a praça que especifica. - **Lei nº 6.193, de 05 de agosto de 2024 – Projeto de Lei nº 56/2024**, de autoria do vereador Waldemir da Silva, instituindo no Calendário Oficial da cidade de Caçapava o "Dia do Artista de Rua" e dá outras providências. - **Lei nº 6.194, de 05 de agosto de 2024 – Projeto de Lei nº 53/2024**, de autoria do vereador Maicon





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Goiembiesqui, denominando "André Eduardo Lencioni Zanetti" a via pública que especifica. - **PROJETOS** – Foram lidos, considerados objetos de deliberação e encaminhados às comissões permanentes da Casa: **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, AO PROJETO DE LEI Nº 63/2024 e PROJETO DE LEI Nº 88/2024.** - **REQUERIMENTOS:** - Foram lidos, considerados objetos de deliberação e aprovados por unanimidade: **DO VEREADOR YAN LOPES DA SILVA: De Nºs 372 a 376/2024. Os demais REQUERIMENTOS: DA VEREADORA DANDARA GISSONI: - De Nº 380** - requer a convocação do Procurador Geral do Município. **O Senhor Presidente coloca o requerimento em discussão: A Senhora Dandara Gissoni, com a palavra,** esclarece que está convocando o Procurador Geral do Município para prestar conta aos moradores sobre os pagamentos dos direitos trabalhistas dos trabalhadores da IMP, pois a Prefeita prometeu efetuar o pagamento, caso a empresa não fizesse. Tece outras explicações, afirmando que a convocação é para tratar exclusivamente sobre esse assunto. Ninguém mais se manifestando; em votação; o requerimento foi aprovado por unanimidade. – **De Nº 377** – requer informações adicionais referentes ao requerimento nº 562/2023, o qual solicitava esclarecimentos sobre a regularização nas atribuições dos cargos no quadro permanente da Prefeitura; - **Nº 378** – requer informações sobre as ações tomadas em atenção à população em situação de vulnerabilidade no âmbito do município de Caçapava; - **De Nº 379** – requer informações detalhadas sobre a execução efetiva das aplicações referentes às Emendas Impositivas de 2024, conforme estabelecido no Requerimento nº 207/2024. **A Senhora Dandara Gissoni, com a palavra,** diz que está repetindo o requerimento questionando a regularização das atribuições dos cargos permanentes da prefeitura, pois até agora não foi providenciado. Diz que essas atribuições foram feitas por meio de decretos, o que é errado, devem ser por meio de lei ordinária. Faz considerações sobre o assunto. Questiona sobre o que está sendo ofertado para emancipar as famílias em situações de vulnerabilidade social e ainda sobre as aplicações de suas emendas impositivas - o que foi feito com suas emendas -, pois as emendas destinadas ao skate, break e basquete até agora não foram providenciadas, como também para o BAMAC, para a compra de uniformes, porque quer saber em que situação se encontra. Aprovados por unanimidade. – **DO VEREADOR VITOR TADEU DE CARVALHO: De Nº 381** – requer informações sobre a instalação de postes de rede elétrica na região do Bairro Boa Esperança – Boa Vista e – **De Nº 382** – reitera o pedido de respostas sobre ausência de informações em Portal da Transparência da FUSAM, bem como informações sobre licitação com valores divergentes e acima da realidade de mercado, alterando após denúncia, porém sem as devidas respostas aos questionamentos apresentados. **O Senhor Robson Paiva assume a presidência. O Senhor Vitor Tadeu, com a palavra,** diz que foi procurado por moradores do Bairro da Boa Vista que reclamaram da falta de instalação de poste de iluminação pública nas ruas daquele bairro. Comenta sobre a reunião com a representante da EDP, nesta tarde, quando apresentou suas reivindicações, inclusive este requerimento. Tece explicações ao requerimento que aborda os valores divergentes no processo licitatório para compra de dispositivos médicos, cujos valores estão acima da realidade de mercado. Diz que várias perguntas do requerimento anterior vieram sem resposta, motivo que o levou a reiterar as perguntas. Faz a leitura na íntegra do requerimento, salientando que,





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

se o requerimento não for respondido como deve ser feito, a Prefeita incorrerá em crime de improbidade administrativa, uma vez que o requerimento não é brincadeira. Tece explicações, registrando que quer uma resposta, observando que na audiência pública da FUSAM foi mencionado que aqueles valores foram publicados em razão de um problema no "robozinho" (sic) e que já tinham sido alterados. Apresenta seus questionamentos, enfatizando as perguntas que não foram respondidas e que necessita sim de uma explicação, porque há muitas pessoas interessadas nas informações. Diz que existem muitas divergências que precisam ser sanadas e confirma que recebe tanto elogios dos profissionais da FUSAM quanto reclamações no atendimento daquele local. Ressalta que não vê cuidado com o dinheiro público e com a transparência e que o fato de não responder ao requerimento gera muita dúvida. Aprovados por unanimidade. (O Senhor Vitor Tadeu reassume a presidência). – **MOÇÕES** – Foram lidas, consideradas objetos de deliberação e encaminhadas às pessoas endereçadas: - **Da vereadora Dandara Gissoni:- De louvor/congratulações: N°s 302 a 306 – respectivamente** - à Jessy Santana, que com grande talento vem desenvolvendo uma carreira de sucesso, sendo também, a primeira mulher trans a cantar em nossa cidade; à Vereadora Fabiana Povoas da Silva (PSDB), por sua dedicação e serviços notáveis prestados à cidade de Lupércio; à Iracelis Aparecida da Silva (PSDB), por sua ocupação na política e por desbravar e conquistar os espaços de poder; à Vic Victória, mulher trans, modelo, maquiadora e dançarina que tem desempenhado um papel fundamental em nossa cidade e à psicóloga Luciana Nogueira Santos que completou, no dia 06/08, 28 (vinte e oito) anos dedicados ao serviço público de Caçapava. - **Da vereadora Telma Vieira: De congratulações: De N°s 297 e 298 – respectivamente:** à Dona Ângela Maria Fonseca da Silva Inácio por cuidar de um animal abandonado garantindo sua sobrevivência até seu resgate e à Comissão de Proteção as mulheres vítimas de violência doméstica da 85ª Subseção da OAB Caçapava. - **Do vereador Wellington Rezende: De congratulações: De N°s 299 a 301 – respectivamente:** à Igreja Metodista, em homenagem pelo Projeto Missionário "Uma Semana pra Jesus" e pela realização da Edição 2024 do Projeto ocorrida dos dias 09 à 19 de Julho; ao Dr. Abrahão Guimarães e à Igreja CIEB, em homenagem pela CONFERÊNCIA INTERNACIONAL GLOBAL CHALLENGE 2024, realizada nos dias 25 à 27 de Julho. Esgotado o material do Expediente, fica franqueada a palavra aos Senhores Vereadores para – **EXPLICAÇÃO PESSOAL** – Ninguém se manifestando, o **Senhor Presidente** declara encerrado o Expediente e solicita do **1º Secretário** que faça a chamada dos Senhores Vereadores para a - **VERIFICAÇÃO DE PRESENCAS** - às dezoito horas e quarenta minutos, feita a chamada, foram constatadas as presenças de 10 (dez) vereadores, o **Senhor Presidente** passa à – **ORDEM DO DIA** – – **PROJETO DE LEI Nº 66/2024** – De autoria do vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui, denominando "Célia Maria de Jesus" a via pública que especifica. – **2ª Discussão:** Procedida a leitura da nota explicativa; ninguém se manifestando; em votação; o projeto foi aprovado por unanimidade, sendo encaminhado à Prefeita Municipal para sanção e promulgação. – **PROJETO DE LEI Nº 69/2024** – De autoria do vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui, denominando "Flávio Pantaleão" a via pública que especifica. – **2ª Discussão:** Procedida a leitura da nota explicativa; ninguém se manifestando; em





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

votação; o projeto foi aprovado por unanimidade, sendo encaminhado à Prefeita Municipal para sanção e promulgação. – **PROJETO DE LEI Nº 70/2024** – De autoria do vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui, denominando “Rubens Paz Vidal” a via pública que especifica. – **2ª Discussão:** Procedida a leitura da nota explicativa; ninguém se manifestando; em votação; o projeto foi aprovado por unanimidade, sendo encaminhado à Prefeita Municipal para sanção e promulgação. – **PROJETO DE LEI Nº 71/2024** – De autoria do vereador Wellington Felipe dos Santos Rezende, denominando “Travessa Vitor Expedito da Silva” a via pública que especifica. – **2ª Discussão:** Procedida a leitura da nota explicativa; ninguém se manifestando; em votação; o projeto foi aprovado por unanimidade, sendo encaminhado à Prefeita Municipal para sanção e promulgação. – **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2024** – De autoria da comissão de saúde, assistência social e idoso, concedendo o Diploma de Honra ao Mérito ao Ilustríssimo Dr. Luiz Guilherme Cristino Pacheco. – **Única Discussão: O 1º Secretário** faz a leitura da nota explicativa e informa que os pareceres das comissões de justiça e redação e de finanças e orçamento são favoráveis ao projeto. **O Senhor Rodrigo Meireles, com a palavra,** diz que o referido dentista contribuiu muito para a saúde bucal dos nossos munícipes, bem como na atenção básica, sempre com muito carinho e dedicação. **A Senhora Dandara Gissoni, com a palavra,** diz que o Dr. Luiz Guilherme é uma pessoa íntegra, ímpar, dedicada, é professor que forma novos dentistas, trabalhou na coordenação, trabalhou principalmente no atendimento às crianças e às crianças especiais. Agradece imensamente o seu legado em Caçapava e pensa que nada mais justo do que ser homenageado e reconhecido pelo seu trabalho. Lamenta ter sido demitido da Prefeitura. **O Senhor Robson Paiva assume a presidência. O Senhor Vitor Tadeu, com a palavra,** diz que a homenagem é mais do que reconhecida. Diz que teve o prazer de conhecer o homenageado quando trabalharam juntos e que aprendeu muito com ele, que tinha uma bagagem maior. Diz que o Senhor Luiz Guilherme é muito dedicado às pessoas – tem carinho e empatia, sendo um profissional de odontopediatria e com crianças especiais. Diz que essa área sempre funcionou muito bem em nossa cidade, graças a ele e recorda-se de quando o Dr. Guilherme teve a sensibilidade de utilizar o oxihidroso para o atendimento dos pacientes especiais na saúde bucal. Afirma ter sido o Dr. Guilherme o responsável por trazer essa ideia e, se hoje Caçapava é referência no atendimento, é por conta dele, que sempre teve esse olhar apurado. Afirma que ele é uma pessoa com muita sensibilidade, tendo feito trabalho voluntário na África. Afirma que, se pudesse escolher, manteria o profissional na nossa rede pública, mas são questões políticas e diz que não quer entrar nesse mérito. Encerra mencionando que é uma homenagem justíssima e muito merecedora. (O Senhor Vitor reassume a presidência). **A Senhora Telma Vieira, com a palavra,** manifesta-se favorável e diz que o Dr. Luiz Guilherme é uma pessoa muito querida e que sentiu muito a sua saída. Diz que quando destinou sua emenda para a compra de móveis para as salas de dentistas dos três Postinhos, ele correu para apresentar o Termo de Referência e “deu conta do recado”, agilizando o trabalho e, hoje, os postinhos foram inaugurados. **O Senhor Wellington Rezende, com a palavra,** concorda com os vereadores que o antecederam, repetindo os elogios que foram proferidos, confirmando a justa homenagem e o reconhecimento pelo belo trabalho e legado em nossa cidade. Ninguém mais se manifestando; em votação nominal; o projeto foi aprovado por dez votos, sendo encaminhado à Presidência para promulgação. (Os dez vereadores votaram a favor do projeto). – **PROJETO DE LEI Nº 47/2024** – De autoria da Prefeita Municipal, Pétala Gonçalves





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Lacerda, instituindo o serviço público de loteria no Município de Caçapava e dando outras providências. – **1ª Discussão: O 1º Secretário** faz a leitura da Nota Explicativa e informa que os pareceres das comissões de justiça e redação são favoráveis à Emenda Modificativa nº 01. – **Em Discussão a Emenda Modificativa nº 01: O Senhor Robson Paiva assume a presidência. O Senhor Vitor Tadeu, com a palavra, diz** que apresentou a emenda, pois caso o projeto seja aprovado, pelo menos há uma condição para fiscalizar o recurso, uma vez que a propositura não mostra onde estará disponibilizado o recurso para ser fiscalizado. Reafirma que não é a favor do projeto. (O Senhor Vitor Tadeu reassume a presidência). **O 1º Secretário** informa que os pareceres das comissões de justiça e redação e de finanças e orçamento são favoráveis à Emenda Modificativa nº 02. **Em Discussão a Emenda Modificativa nº 02:** Ninguém se manifestando; em votação; aprovada por unanimidade. – **Em discussão o projeto: O Senhor Robson Paiva assume a presidência. O Senhor Vitor Tadeu, com a palavra, manifesta-se** contra o projeto por vários motivos. Diz que o projeto não tem suporte jurídico para prosperar e entende que poderá trazer problemas jurídicos, pois nenhum município conseguiu regulamentar esse projeto com propriedade, pois estão se baseando em uma decisão do STF, que não deixa claro se os municípios podem ter suas loterias municipais, uma vez que se trata de “ente federativo”. Diz que outra questão que o faz ser contra o projeto é que não está claro em seu texto como será feita a fiscalização dos recursos arrecadados, bem como a sua aplicação – onde será aplicado o recurso. Diz ainda que não dá abertura para participação do legislativo nessa questão. Observa que se o projeto passar, ninguém sabe quem será o próximo gestor e não sabemos como pensam a respeito desse projeto e como vão aplicá-lo. Questiona o fato de a loteria der prejuízo, por uma hipótese, porque o projeto não prevê essa situação e deveria. Faz explicações sobre o assunto. Pensa que deveríamos estar gastando “saliva” com projetos que vão trazer indústrias e empresas de investimos para a cidade, que vão trazer renda, emprego, ICMS, empreendimento; diz que estamos perdendo tempo com projeto que cria jogatina, incentivando o povo a jogar. Manifesta-se contra o projeto e respeita opiniões contrárias. Diz ser importante alertar e faz outras considerações, observando ainda que estamos criando condições de pessoas se endividarem e se viciarem em jogos. **O Senhor Waldemir da Silva, com a palavra,** manifesta-se a favor do projeto, pois entende que seria um jogo legalizado, o que vai facilitar a vida daquele que quer jogar, não precisando correr o risco de buscar lugares irregulares ou clandestinos para praticar seu “lazer” e fazer seu jogo. Tece outras considerações, manifestando-se a favor do projeto. **A Senhora Dandara Gissoni, com a palavra,** manifesta-se contra o projeto e faz considerações sobre o assunto, salientando a importância de não facilitar o caminho para “o vício” das pessoas e discorre sobre o tema. (Registrada a presença do ex-Prefeito Paulo Roberto Roitberg). **O Senhor Adilson Henrique, com a palavra,** manifesta-se a favor do projeto, entendendo que os valores arrecadados serão revertidos para a saúde, o que é muito positivo para a cidade. Ninguém mais se manifestando; em votação; o projeto foi aprovado por 08 (oito) votos a 01 (um). – **PROJETO DE LEI Nº 74/2024** – De autoria do vereador Adilson Henrique França, denominando “Sônia Maria de Souza” a via pública que especifica. – **1ª Discussão: O 1º Secretário** faz a leitura da nota explicativa do projeto e informa que os pareceres das comissões de justiça e redação e de finanças e orçamento são favoráveis ao projeto. Ninguém se manifestando; em votação; o projeto foi aprovado por unanimidade. – **PROJETO DE LEI Nº 75/2024** – De autoria do vereador Adilson Henrique França, denominando “João Batista





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ramos" a via pública que especifica. – **1ª Discussão: O 1º Secretário** faz a leitura da nota explicativa do projeto e informa que os pareceres das comissões de justiça e redação e de finanças e orçamento são favoráveis ao projeto. Ninguém se manifestando; em votação; o projeto foi aprovado por unanimidade. Esgotado o material constante na pauta da Ordem do Dia, fica franqueada a palavra aos Senhores Vereadores para tratar de – **ASSUNTOS DE INTERESSE PÚBLICO – A Senhora Dandara Gissoni, com a palavra**, discorre sobre os problemas que estão ocorrendo no TFD – Tratamento Fora do Domicílio, mencionando a Portaria que concede o direito ao paciente e seu acompanhante, de receber lanche, quando o tratamento médico tem uma distância acima de cinquenta e cinco quilômetros. Diz que, quando estava na assistência social, sempre foi uma luta para conseguir esse benefício e, hoje, ficou sabendo que esse benefício foi cortado. Manifesta sua indignação e solicita providências para que seja revertida essa situação. Faz outras considerações criticando o corte e a falta desse benefício. Ninguém mais se manifestando, **o Senhor Presidente** declara encerrada a presente sessão, às dezenove horas e vinte e nove minutos, sendo esta Ata lavrada. Eu, Denise Gonçalves, a redigi e a digitei. Eu, Maicon Rodrigo Goiembiesqui, **1º Secretário**, a subscrevi. Aprovada em 20 de agosto de 2024.

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
O PRESIDENTE

Robson Paiva do Amparo
Vice-Presidente

Maicon Rodrigo Goiembiesqui
1º SECRETÁRIO

Telma de Fátima Lima Vieira
2ª SECRETÁRIA

